DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 943A



PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PILAR DO SUL - SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

Atribuição de Carga Suplementar para Professores Efetivos da Educação Básica I – Recomposição da Aprendizagem – SEGUNDA CHAMADA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) e do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 4.630/2025,torna público o presente Edital de Chamamento para **atribuição de carga suplementar de 10 (dez) horas semanais** para professores efetivos da Educação Básica I da rede municipal, devidamente inscritos para essa modalidade no processo de atribuição inicial, para atuação nas turmas de recomposição de aprendizagem das escolas municipais de Ensino Fundamental I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente chamamento tem por objetivo convocar professores efetivos da rede municipal, inscritos e classificados no Processo de Atribuição 2026, para preenchimento de vagas temporárias em carga suplementar destinadas às turmas de recomposição de aprendizagem.

1.2. As atribuições ocorrerão em caráter excepcional e temporário, conforme a legislação municipal vigente, com fundamento na necessidade de atendimento emergencial ao interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de necessidade surgida após o processo de atribuição/remoção, conforme segue:

- **4 vagas** na EMEF Professora Hilda Holtz Carvalho (2 no período da manhã e 2 no período da tarde);

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo de Atribuição 2026;
b) Não possuam, até a presente data, carga suplementar atribuída no presente ano letivo.

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP. Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1D43305671EF454AAAA019D3451F74B1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PILAR DO SUL - SP

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada por meio de publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1.175, bairro Campo Grande, no dia **27 de julho de 2026**, às **17h15**.

5. DO CUMPRIMENTO DA CARGA SUPLEMENTAR

5.1. O professor atribuído deverá cumprir a jornada no contraturno de sua sala regular, da seguinte forma:

- 8 (oito) aulas de 50 minutos cada, no contraturno;
- 100 (cem) minutos de HTPC coletivo, a serem cumpridos na unidade escolar ou na Secretaria de Educação;
- 100 (cem) minutos de HTPI, a serem cumpridos na unidade escolar.

5.2. O prazo de vigência da carga suplementar será determinado conforme a necessidade da administração municipal, iniciando em 22 de julho de 2026 e não podendo ultrapassar o período do ano letivo de 2026, de acordo com a Resolução SEED 02/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, com base na legislação vigente.

6.2. A presente atribuição **não configura vínculo empregatício adicional**, tendo caráter estritamente temporário e condicionado à permanência da necessidade pedagógica que a motivou.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP. Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1D43305671EF454AAAA019D3451F74B1

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
1D43305671EF454AAAA019D3451F74B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 22/07/2026 14:33:06
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1D43305671EF454AAAA019D3451F74B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.